

EDITAL N. 03 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, dos seguintes candidatos recorrentes:

ID INSC.	CARGO	SITUAÇÃO	DECISÃO DA BANCA
535524	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO-NI- PROFESSOR PEDAGOGO	DEFERIDO	Após o indeferimento da isenção, a recorrente apresentou documentação complementar, comprovando que tem direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos do edital regulamento.
536118	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	DEFERIDO	Após o indeferimento da isenção, o recorrente apresentou documentação complementar, comprovando que tem direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos do edital regulamento.
535792	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Após o indeferimento da isenção, a recorrente apresentou documentação complementar, comprovando que tem direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos do edital regulamento.
536554	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO	Após o indeferimento da isenção, o recorrente apresentou documentação complementar, comprovando que tem direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos do edital regulamento.

1. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br e o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Mozarlândia, aos 22 de agosto de 2024.

CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALES
Presidente CECP

KENNYA FROTA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário CECP

LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO
Membro CECP